



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

DECRETO Nº 01/2026

Valcir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor público efetivo Sr. Luiz Fernando Turra para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2026.

VALCIR DOS
SANTOS:715910
10900

Assinado de forma digital
por VALCIR DOS
SANTOS:71591010900
Dados: 2026.01.15 09:46:44
-03'00'

Valcir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 01/2026

Valcir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 07/2012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 a 80) e artigo 74 da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor público efetivo Sr. Luiz Fernando Turra para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, nos termos das Resoluções nº 05/2013 e 03/2016, durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2026.

VALCIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:E7FB3F17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2026. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>